

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 11/2021 - Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Educação, na condição de Estudante Especial.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho:

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em 16 de julho de 2021 deve ser 16 de junho de 2021, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o

PARANÁ



preenchimento de vagas para estudantes especiais dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

As inscrições serão efetivadas somente via Internet no site: http://www.uel.br/proppg, em Inscrições/Programas/Cursos.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail: processoeduel@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS			
Período para requerer isenção de taxas	16 e 19 de julho de 2021.			
por e-mail				
Resultado sobre solicitação de isenção	Até 21 de julho de 2021.			
de taxas				
Período de inscrição por meio do site:	de 20 de julho até às 23h e 59min do dia 22			
http://www.uel.br/proppg, em Inscrições/	de julho de 2021.			
Programas/Cursos.				
Após realizar essa inscrição é preciso				
acessar o link:				
https://forms.gle/CDSyMdT9MXjBuF968				
para dar continuidade ao processo de				
seleção.				
Período de envio de documentos, via	de 20 de julho de 2021 até às 23h e 59min			
formulário online	do dia 22 de julho 2021			
https://forms.gle/CDSyMdT9MXjBuF968				
para homologação da inscrição				



Período de análise das inscrições	de 23 a 26 de julho de 2021.		
Divulgação do Resultado e Convocação	26 de julho de 2021 até as 12h00		
para Matrícula no site do PPEdu: http://			
www.uel.br/pos/ppedu/index.php/estuda			
nte-especial			
Período para recurso via e-mail:	26 de julho de 2021 das 12h00 as 18h00		
processoeduel@uel.br			
Publicação do edital no site do PPEdu:	28 de julho de 2021 a partir das 16h00		
http://www.uel.br/pos/ppedu/index.php/e			
studante-especial			
Período de Matrícula	29 e 30 de julho de 2021		
Período de envio de documentos, via	29 e 30 de julho de 2021– data da postagem		
sedex, para homologação da			
matrícula			

II. Das disciplinas ofertadas:

AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS, <u>PREFERENCIALMENTE</u>, COM 50% DE ALUNOS DE MESTRADO E 50% DE ALUNOS DE DOUTORADO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO OBTIDA VIA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES.

NA IMPOSSIBILIDADE DE TAL COMPOSIÇÃO, AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES.

AS DISCIPLINAS SERÃO OFERTADAS NO FORMATO REMOTO ENQUANTO DURAR AS INDICAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL NA UEL, E CADA CANDIDATO PODE OPTAR POR ATE 3 DISCIPLINAS, INDICANDO AS PRIORIDADES NO FORMULARIO. EXEMPLO: 1ª OPÇÃO, 2ª OPÇÃO E 3ª OPÇÃO. ENTRETANTO, PODERÁ SER SELECIONADO PARA CURSAR APENAS UMA.



Código/Disciplina	Docente	Carga	Horário e dia da	Nº de
		horária	semana	Vagas
2EDU677 –	Prof ^a Dr ^a . Simone	60h -	Segunda-feira	8
História da Educação	Burioli	04cr	Inicio: 09 de agosto de	
Escolar no Brasil			2021	
			Horário: 14h às 18h M	
			e D	
2EDU678 –	Prof ^a . Dr ^a . Paula	30h – 02		8
Promoção da	Mariza Zedu	cr	Período: 16/08/21 a	
Autorregulação da	Alliprandini e		27/09/21	
Aprendizagem no	Prof. Dra	l	Horário: 14h às 18h M	
contexto educativo.	Danielle Ribeiro		e D	
	Ganda			
				_
2EDU676 –	Prof. Dr. Ricardo	60h -	Segunda-feira	8
Saberes Docentes e	Lopes Fonseca	04cr	Inicio: 09 de agosto de	
Pós-Modernidade:			2021	
relações				
interdisciplinares para			Horário: 19h às 23h M	
abordagens de temas			e D	
sociais emergentes				
2EDU560 –	Prof ^a Dr ^a . Leoni	60h -	Terça-feira	8
Filosofia e Educação no	Hening	04cr	Inicio: 10 de agosto de	
Brasil			2021	
			Horário: 14h às 18h M	
2ED11675	Drof Dro Adriana	206	e D	0
2EDU675 –	Prof. Dra. Adriana	30h –	Quarta-feira	8
Formação, Currículo e	Regina de Jesus e	02 cr	Período: 04 de agosto	
Gestão de Sala de Aula	Prof. Dr. Fábio Luiz		a 08 de setembro	
	da Silva		2021	
			Horário: 08h às 12h	



2EDU615 - Pesquisa	Prof. Dra. Silvia	60h –	Quinta-feira	8
Bibliográfica	Marcia Meletti	04cr	Inicio: 12 de agosto Horário: 08h às 12h	

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) Os documentos exigidos para inscrição estão listados neste edital e deverão ser anexados no formulário https://forms.gle/CDSyMdT9MXjBuF968 caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3) O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário; ou nas Casas Lotéricas, ou correspondente Caixa Aqui; ou via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com código de barras, até as 23h59 do dia 22/07/2021.
- 4) O candidato deverá anexar no formulário online https://forms.gle/CDSyMdT9MXjBuF968 a seguinte documentação para inscrição, bem como, o comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais), no período de 20 de julho até às 23h e 59min do dia 22 de julho de 2021:
 - fotocópia da Cédula de Identidade (RG) <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos;

PARANÁ

fotocópia do Certificado de Reservista (M);

LONDRINA



- fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu blica.asp;
- foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, se não for da UEL:

Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado.

Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final da disciplina o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1 cópia do passaporte;
- 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação;
- 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado; Candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do



diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias 16 e 19 de julho de 2021 para o e-mail proppg@uel.br e aasouza@uel, digitalizados em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto "Isenção nome do requerente Mestrado ou Doutorado em Educação-nome do Curso);
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 21 de julho de 2021.
- d) <u>Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição</u>. Portanto, o candidato que pleitear isenção, <u>poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido</u>.

PARANÁ

IMPORTANTE:



Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPEdu) /Curso (Mestrado ou Doutorado em Educação) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação)";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V – Da seleção

A seleção dos candidatos inscritos se dará pela análise dos currículos e será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais.

VI - RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado da seleção será divulgado no dia 28 de julho de 2021, a partir das 16h00, por meio de Edital a ser publicado via internet: http://www.uel.br/pos/ppedu/index.php/editais)e: http://www.uel.br/proppg/
portalnovo/pages/editais/resultados.php.

Não será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

VII - MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, entre os dias 29 e 30 de julho de 2021, por meio do site da Instituição: https://sistemas.uel.br/portaldepos/index. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e sobre o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

PARANÁ



Londrina/PR

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB, e deverá ser, <u>exclusivamente</u>, via Sedex, com data de postagem até o dia 30 de julho de 2021, no endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Centro de Educação, Comunicação e Artes Programa de Pós-Graduação em Educação Rodovia Celso Garcia Cid - Pr 445, Km 380 – Campus Universitário Caixa Postal 10.011 CEP 86057-970

A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo</u> e impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) <u>Obrigatório</u> o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu blica.asp;
- e) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;

PARANÁ



- fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, se não for da UEL; Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final da disciplina o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1 cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado

DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os Programas de Pós- Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico: http://www.uel.br/proppg/ e no endereço eletrônico do



Programa (http://www.uel.br/pos/mestredu/), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 16 de julho de 2021.

Adriana Regina de Jesus

Coordenadora do PPEdu

LONDRINA -

PARANÁ

